



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 295/GR/UFFS/ 2010

O REITOR PRÓ TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso das suas atribuições legais e em cumprimento à Portaria MEC nº 345, de 25 de março de 2010, publicada no DOU de 26 de março de 2010, Portaria MEC nº 889, de 8 de julho de 2010, publicada no DOU de 9 de julho de 2010 e Portaria MEC nº 949, de 21 de julho de 2010, publicada no DOU de 22 de julho de 2010, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, com fundamento no art.9º, inciso I, da Lei 8.112, de 11/12/1990, os candidatos abaixo relacionados, habilitados no CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, conforme **Edital N.º 007/UFFS/2010**, para o cargo de professor Assistente I, Código Siape n.º 060001:

Campus Cerro Largo			
Campo de Conhecimento: Matemática			
Classificação	Candidato	Regime	Cód. Vaga
1º	Danusa de Lara Bonoto	DE	0896000

Campus Erechim			
Campo de Conhecimento: Matemática			
Classificação	Candidato	Regime	Cód. Vaga
1º	Anderson Chaves Mossi	DE	0896005

Campus Laranjeiras do Sul			
Campo de Conhecimento: Matemática			
Classificação	Candidato	Regime	Cód. Vaga
2º*	Izabel Gioveli	DE	0896011
3º*	Marcio Alexandre de Oliveira Reis	DE	0896012
Campo de Conhecimento: Engenharia de Alimentos			
Classificação	Candidato	Regime	Cód. Vaga
1º	Catia Tavares dos Passos	DE	0896008

Campus Realeza			
Campo de Conhecimento: Informática Básica e Estatística Básica			
Classificação	Candidato	Regime	Cód. Vaga
1º	Lucimar Maria Fossatti de Carvalho	DE	0896009
Campo de Conhecimento: Matemática			
Classificação	Candidato	Regime	Cód. Vaga
1º	Marcos Leandro Ohse	DE	0896010

* Nos termos do item 8.6 do Edital 007/UFFS/2010 publicado no DOU de 13 de abril de 2010.



Art.2 A posse dos nomeados ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme parágrafo 1º do artigo 13, da Lei 8.112/90.

Chapecó, 28 de julho de 2010.

Prof. Dilvo Ristoff
Reitor Pró tempore da UFES

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br